



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata da 46ª (quadragesima sexta) sessão pública de Pregão, na forma Presencial, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se, no Plenário Paulo Portugal, sito à Av. dos Andradas, nº 3.100, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 14.405, publicada no DOM de 28/02/2013, para decidir sobre o Pregão Presencial nº 35/2013 - fornecimento e a instalação de uma autoclave horizontal para a área de saúde da CMBH.

1) Empresa(s) participante(s) e respectivo(s) representante(s) credenciado(s):

- 1 EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. - Romualdo Santana Romão;
- 2 MILLIMINAS LTDA. - EPP - William de Oliveira.

2) Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foram ofertados os seguintes valores e registradas as seguintes ocorrências:

### PROPOSTA(S) PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Valor	Classificada/Motivo da desclassificação
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	4.299,81	Sim
MILLIMINAS LTDA. - EPP	3.164,30	Não Desclassificada nos termos do subitem 6.2.2 c/c 6.3 do edital.

3) Foi apresentado o seguinte lance:

### LANCE PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Manifestação	Valor
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Negociação	3.848,00
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Inabilitado	0,00

4) Foi ofertado como menor valor final:

Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das duas empresas participantes do certame, foi classificada a proposta apresentada pela empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

A proposta comercial apresentada pela empresa MILLIMINAS LTDA. - EPP. Foi DESCLASSIFICADA por descumprir o subitem 6.2.2 c/c 6.3 do edital (o equipamento ofertado não possui a potência mínima de 2.200 wats, bem como não indica o mínimo de 6 ciclos exigidos pelo ato convocatório. Além disso, a empresa indicou um prazo de entrega de 30 dias, prazo este superior ao exigido pelo mesmo edital.)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Considerada aceitável a proposta final da empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. quanto ao objeto e valor, em confronto com o termo de referência constante do processo, passou-se à fase de HABILITAÇÃO da referida licitante, a qual apresentou proposta vencedora.

Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e procedida a consulta ao sites respectivos, foram impressos documentos comprobatórios da autenticidade das certidões apresentadas para a habilitação, os quais foram anexados a esta ata.

Conferidos os documentos para habilitação da licitante ofertante do menor preço total final, foi a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. declarada INABILITADA, por descumprir o subitem 9.1.3, letra "a.3", c/c subitem 9.4.6, todos do edital (o atestado de capacidade técnica por ela apresentado não demonstra que a empresa prestou o serviço de instalação da autoclave).

Nos termos do subitem 10.1 do edital, a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. manifestou o interesse de recorrer, por entender ser a sua empresa apenas a distribuidora do produto, não prestando o serviço de instalação do mesmo, uma vez que tal função (instalação) é de competência da assistência técnica autorizada. Fica concedido à EMIGÊ o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, com a intenção manifestada nesta ata.

Nos termos do mesmo subitem 10.1, fica a licitante MILLIMINAS LTDA. - EPP intimada para, caso queira, apresentar suas contrarrazões em igual número de dias, a contar do término do prazo da recorrente.

Foi concedida vista aos representantes credenciados de todos os documentos relacionados a esta sessão pública.

Registra-se a presença nesta sessão pública da Sra. Kátia Aparecida Silva, representando a Divisão de Assistência, Saúde e Segurança do Trabalho da CMBH (DIVSIS), a qual procedeu à análise das propostas propostas comerciais em relação aos aspectos técnicos.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue por ele assinada, pela equipe de apoio, pela representante da DIVSIS e pelos representantes credenciados, todos abaixo nominados.

**Cristiano Ricardo Pereira**  
**PREGOEIRO(A)**

**Alessandra Damasceno Vasconcelos**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Eliza Beghini Chelidonopoulos**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Marcelo Adriano Silva**  
**EQUIPE DE APOIO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

**Alaíde de Fátima Araújo**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Kátia Aparecida Silva**  
**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA, SAÚDE E**  
**SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Romualdo Santana Romão**  
**EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**  
**LTDA.**

**William de Oliveira**  
**MILLIMINAS LTDA. - EPP**